

## FELIZES OS QUE MORREM «ANJINHOS»: BATISMO E MORTE INFANTIL EM PORTUGAL (SÉCULOS XVI-XVIII)<sup>1</sup>

Blessed those who die as «little angels (*anjinhos*)»: Baptism and infant mortality in Portugal (16th-18th centuries)

Francisca Pires de Almeida<sup>2</sup>

**Resumo:** O presente estudo pretende apreender como é que, no período moderno, o primeiro sacramento era entendido como determinante da sorte da criança batizada e do destino infeliz da que ficava por batizar. A partir da liturgia e das constituições sinodais tridentinas será delineado o ritual de luto e o local de repouso a que a criança estava sujeita em Portugal, com ou sem esse sacramento.

**Palavras-chave:** Liturgia. Batismo Infantil. Enterramento. Portugal.

.....  
**Abstract:** This study tries to investigate how the first sacrament was thought to influence the spiritual destiny of the baptised children and how it sealed the unhappy destiny of those who were not. I will focus on the children which were baptized or not describing the ritual of mourning and the place of rest in Portugal during the modern ages.

**Key Words:** Liturgy. Infant Baptism. Burial. Portugal.

### \* INTRODUÇÃO

Este artigo é o resultado de uma intenção pessoal. Surgiu com o pretexto de alcançar respostas a questões ainda pouco tratadas na historiografia portuguesa e que despontaram no desenrolar de uma investigação acerca da história do batismo infantil em Portugal; é um esboço, por assim dizer, sobre os benefícios do primeiro sacramento nas crianças. Para além de lhes abrir a porta aos restantes sacramentos e de inseri-las na comunidade católica, o batismo conferia às que morriam prematuramente um alívio na hora da morte. Proporcionava-lhes um enterramento repleto de alegria cuja cor – branco – aludia ao seu estado de pureza. Com ele, adquiriam um novo estatuto, o de «anjinhos». Ao invés, as que morriam sem o sacramento estavam desgraçadas. Não só lhes era vedada a porta do paraíso como não eram enterradas em solo sagrado. Perante este panorama, é nossa intenção entender o vínculo estreito entre a morte das crianças e o primeiro sacramento e perceber como é que, entre os séculos XVI e XVIII, os progenitores e a comunidade envolvente lidaram com a morte de uma criança batizada ou por batizar. Por não se tratar de um fenómeno exclusivamente português, acompanhamos investigações realizadas no âmbito internacional como as de Didier Lett ou de Jacques Gélis. Mas não ficámos por aqui. Seguimos também os estudos contemporâneos de Cícero Joaquim dos Santos e de Luiz Lima Vailati que, por se debruçarem sobre o Brasil, vão ao encontro de atitudes herdadas da educação religiosa lusitana<sup>3</sup>.

.....  
1 Fecha de recepción: 2014-09-21; Fecha de revisión: 2014-09-23; Fecha de aceptación: 2015-02-23; Fecha de publicación: 2015-05-22.

2 Doutoranda em História da Arte Portuguesa. Mestre. Departamento de Ciências e Técnicas do Património da Faculdade de Letras da Universidade do Porto. Via Panorâmica, 4150-564, Porto, Portugal. e-mail: franciscadalmeida@gmail.com

3 As crenças religiosas detetadas em vários locais do Brasil assentam na formação religiosa portuguesa que foi transmitida por missionários aquando da sua colonização. SANTOS, C. J., «Anjos Clandestinos: A construção das memórias sobre os cemitérios de pagãos no Cariri Cearense», in *Anais do XXVII Simpósio Nacional de História: conhecimento histórico e diálogo social*, 2013, disponível em: [http://www.snh2013.anpuh.org/conteudo/view?ID\\_CONTEUDO=1290](http://www.snh2013.anpuh.org/conteudo/view?ID_CONTEUDO=1290) [20 de setembro de 2014].

Da mesma forma, seguimos a metodologia de Edward Muir no que diz respeito aos rituais do período moderno, que utilizou a abordagem antropológica de Van Gennep para reconstruir algumas cerimónias passadas; assim, analisámos o funeral das crianças batizadas enquanto *ritual de passagem* a partir das suas três fases. Como veremos, a primeira fase (separação) ocorria durante a trasladação do corpo da criança que partia desde a casa até à igreja; a segunda fase (liminar) sucedia dentro do templo religioso com a denominada «missa de anjo»<sup>4</sup>; e a terceira, e última fase (agregação), no momento em que enterravam o corpo do morto. Todos estes atos solenes serão delineados a partir da leitura dos manuais de liturgia, nomeadamente a partir do *Ritual Romano* de 1614 que inclui o ritual do batismo.

Uma vez que, e aludindo novamente a Muir, «os rituais são uma porta de entrada a estados emocionais», tentámos captar a forma como a sociedade portuguesa lidou com o cerimonial fúnebre destes pequenos «anjos» e como é que enfrentou a morte dos «pagãos», isto é, daqueles que morriam sem batismo<sup>5</sup>. Através das constituições sinodais resultantes do Concílio de Trento alcançámos possíveis hábitos que regeram o quotidiano português e, a partir dos textos hagiográficos, obtivemos presumíveis comportamentos pelos que viviam preocupados com a doutrina da salvação. Relembremos o limbo das crianças e o pavor que causava aos pais. Mas não ficámos por aqui; Peter Burke demonstra que através de outro tipo de fontes mais heterogéneas se adquirem informações não menos importantes<sup>6</sup>. Assim, e partindo do seu pensamento, fizemos uso das obras literárias do século XIX e dos testemunhos de estrangeiros, e explorámos as potencialidades dos registos etnográficos. Por isso, não obstante nos situarmos temporalmente entre os séculos XVI e XVIII, alargámos, por vezes, o estudo a épocas mais tardias para granjearmos alguns fenómenos herdados.

## 1. BATISMO: SALVAÇÃO E/OU PERDIÇÃO

«Assi como os pays são obrigados, a dar alimentos a seus filhos menores em sua vida: asi, & com muito mais razão tem obrigação de lhe fazerem bem por suas almas depois de mortos»<sup>7</sup>.

Dom Pedro de Castilho (m. 1613)

Não restam dúvidas de que mais relevante que o corpo era o espírito. No período moderno o ato de fornecer o alimento a um filho era o dever de qualquer pai mas, ainda mais importante, era o de assegurar um bom repouso para a alma do pequeno. O pensamento recaía desde logo no batismo. Trazer um filho ao mundo e banhá-lo na fonte batismal era o sonho de todos os

.....  
4 Saliente-se que embora a «missa de anjo» seja descrita pelo *Ritual Romano* de 1614, o nome da cerimónia em si é denominada pelos registos paroquiais portugueses do século XIX. Contudo, a utilização deste tipo de fontes para a quantificação da mortalidade infantil tornou-se irrealizável para o caso português. Segundo Cândido dos Santos, o registo dos óbitos infantis para o período moderno é inexistente. A verdade é que os primeiros registos dos menores de sete anos surgiram a partir de 1779 e apenas no Porto. No entanto, e de acordo com o mesmo autor, não se pode duvidar que a taxa para este período seja alta, por isso raros deviam ser os meses em que não se enterrava um «anjinho» nas igrejas portuguesas. SANTOS, C., «Notas sobre a mortalidade infantil nos séculos XVIII e XIX», *Humanidades*, 1982, nº 2, p. 47.

5 MUIR, E., *Fiesta y Rito en la Europa Moderna*, Madrid: Editorial Complutense, 2001, p. XII.

6 BURKE, P., *O Mundo como Teatro*, Viseu: Difel, 1992, p. 144.

7 *Constituições synodaes do bispado de Leiria. Feytas et ordenadas em Synodo pello Senhor Dom Pedro de Castilho Bispo de Leiria, etc*, Coimbra: Manoel D'araujo, 1601, f. 55.

pais que acreditavam que o primeiro sacramento garantia ao neófito morto a sua entrada no reino celestial. Era, por assim dizer, o único meio que assegurava às crianças a «arte de bem morrer». Concedia-lhes um local de enterramento digno, um cerimonial fúnebre, e uma entrada no paraíso. Por isso, compreender como se enfrentava a morte da criança entre os séculos XVI e XVIII implica compreender, antes de mais, o batismo e a sua importância ao longo do tempo. Para tal, necessitamos de recuar até à Alta Idade Média, mais concretamente até aos ensinamentos de Santo Agostinho (354-430).

Convicto de que apenas o batismo eliminaria o pecado original do recém-nascido, o bispo de Hipona desenvolveu a ideia da incontornável condenação das crianças não batizadas ao inferno<sup>8</sup>; esta doutrina, a qual ganhou adeptos, obrigou a Igreja Católica a alterar o ritual do batismo, até então maioritariamente aplicado em adultos, e a introduzir-lhe novos elementos – exorcismos e preces – que sugeriam e insistiam na salvação do bebé<sup>9</sup>. Não obstante a cerimónia ter variado consoante o reino ou até nas dioceses em que se inseria, o ritual do batismo possuiu ao longo dos séculos um *corpus* em comum que o *Ritual Romano* de 1614 não descurou<sup>10</sup>. Para avaliar o alcance protetor deste ritual será necessário relembrar as fases mais importantes do mesmo. Era realizado numa primeira fase às portas da igreja onde se aplicavam os sinais da cruz e o sal na boca dos meninos para afugentar o diabo das suas almas; numa segunda fase, e já ao lado da pia batismal, abriam-se-lhes os sentidos (orelhas e narinas) com a saliva do padre para receberem Deus, ungiam-se-lhes o peito e as omoplatas com os óleos sagrados para que adquirissem a vida eterna e imergiam-nos ou derramavam-lhes a água batismal para que ressuscitassem em Cristo; e, finalmente, na última e terceira fase, e já enquanto membros da Igreja, entregavam-lhes a touca e o círio batismal, materiais que lembravam que a sua entrada no céu era um dado adquirido<sup>11</sup>.

O valor salvífico sobressai claramente destes rituais que forneciam facilmente um pretexto para que os pais acreditassem no seu valor salvífico. Sugeriam desde logo uma luta contra o diabo que, antes da aplicação dos exorcismos, era o detentor das almas dos bebés. Daí que as crianças não batizadas fossem encaradas aos olhos da sociedade como marcadas pelo pecado ou «pagãos»<sup>12</sup>. Nem mesmo as que morriam e que não iam a tempo de receber o batismo de «extrema-necessidade» estavam livres desta imputação<sup>13</sup>. Estavam, à partida, privadas dos

8 Foi a partir da obra *De peccatorum meritis* que o bispo citou o destino das crianças ao salientar que somente com a água batismal é que o pecado original, herdado de Adão e Eva e das relações sexuais dos progenitores, era eliminado. BAREILLE, G., «Baptême», in VACANT, A. MANGENOT, E. e AMANN, E. (eds.), *Dictionnaire de Théologie Catholique contenant l'exposé des doctrines de la théologie catholique leurs preuves et leur histoire*, Paris: Librairie Letouzey et Ané, 1932, tomo II, p. 194.

9 FERGUSON, E., *Baptism in the Early Church: History, Theology, and Liturgy in the First Five Centuries*, Michigan: Wm. B. Eerdmans Publishing, 2009, p. 788.

10 Para um melhor entendimento sobre as divergências do ritual do batismo em Portugal para o período medieval e inícios do moderno, veja-se DE ALMEIDA, F. P., «O ritual do batismo em Portugal na Baixa Idade Média e nos inícios do século XVI», *Medievalista*, 2014, n.º 16, disponível em: <http://www.fcsh.unl.pt/iem/medievalista/MEDIEVALISTA16/almeida1606.html>, [20 setembro de 2014].

11 Recorremos ao *Ritual Romano* editado em latim no ano de 1617 e impresso em Portugal por CRAESBEEK, P., *Rituale Romanum Pauli V Pont. Max. Iussu Editum*, Ulyssipone: Petri Craesbeeck, 1617, ff. 7v-11. (doravante *Rituale Romanum*).

12 De acordo com Cícero Joaquim dos Santos, os «pagãos» equiparavam-se a seres brutos, não protegidos pelo sagrado. SANTOS, C. J., «Os usos das narrativas orais no terreno delicado da pesquisa histórica: o caso dos cemitérios de anjinhos no Ceará», in VV. AA., *Encontro Nacional De História Oral*, Rio de Janeiro: UFRJ, 2012, n.º 1, vol. 1, p. 5.

13 O batismo de «extrema-necessidade», assim denominado em Portugal, era aplicado à pressa sobre o bebé quando este nascia frágil. Podia ser administrado por leigos desde que soubessem corretamente a fórmula *Ego te baptizo in nomine Patris et Filii et Spiritus Sancti*. Para mais pormenores ver DE ALMEIDA, F. P., «O ritual do batismo»... *op. cit.*

direitos do funeral cristão. Segundo as constituições tridentinas portuguesas, não podiam ser enterradas na igreja e no adro que a envolvia, ficando o seu sepulcro limitado a terras apartadas e sem o acompanhamento de quaisquer orações<sup>14</sup>; e, para evitar atrevimentos, as legislações asseguravam com advertências a forma de exumação desses mesmos corpos<sup>15</sup>. Foi, assim, implementado «um critério sócio-religioso» para se distinguir as crianças batizadas (anjinhos) das por batizar (pagãos)<sup>16</sup>. Ao que tudo indica, e segundo o arcediogo Clemente Sánchez de Vercial (c. 1370-1426), esta desconsideração foi fomentada no século XIII pelo cardeal e canonista italiano Henricus de Segusio (1200-1271), também conhecido por Hostiensis<sup>17</sup>. No entanto, encontramos uma conceção já similar no 17º artigo do Concílio de Braga de 561. O artigo sublinha que os catecúmenos que morriam sem batismo não tinham direito a uma comemoração na oblação, nem os seus corpos podiam ser sepultados com salmos<sup>18</sup>. Terá porventura Hostiensis sido influenciado por este concílio bracarense?

Não obstante os teólogos católicos terem desenvolvido o limbo das crianças – local no além confinado às almas por batizar –, o desprestígio em relação aos pequenos «pagãos» manteve-se ao longo dos séculos<sup>19</sup>. Em Portugal encontramos a permanência dessa distinção, por exemplo, na obra *Os últimos fins do homem: salvação e condenação eterna*, do padre Manuel Bernardes (1644-1710): «Verdade he, que os meninos pagaos, que desta vida partirão sem bautismo, e uso da razão [...] pertencem a hum estado meyo em que nem logrão a bem aventurança sobrenatural, nem padecem a pena do sentido; senão só a de damno, ou carência da vista de Deos e da Patria celestial»<sup>20</sup>.

Mas o facto de as crianças não batizadas estarem destinadas a um lugar intermediário, e já não ao inferno, criava um novo receio aos pais: a assombração. Temiam que os filhos, insatisfeitos com a sua condição, retornassem ao mundo dos vivos como almas penadas. A crença nestas almas errantes, que se pode considerar poder estar na sequência do pensamento grego clássico, foi bastante estimulada ao longo dos séculos pela Igreja prevalecendo, por isso, durante séculos na mentalidade das sociedades subsequentes como testemunha a etnografia portuguesa<sup>21</sup>. Esta ciência não só recolheu as crenças em relação às almas dos neófitos, como descreveu as práticas supersticiosas que permitiam à comunidade rural prevenir e enfrentar mais facilmente a morte precoce do bebé sem batismo. Assim, precavia-se com o «batismo de meia-noite» que, ainda

14 *Constituições Synodais do Bispado do Porto ordenadas pelo muyto illustre & Reverendissimo Senhor Dom frey Marcos de Lisboa Bispo do dito bispado &c*, Coimbra: Antonio de Mariz, 1585, f. 4; *Constituições Synodales do Bispado de Miranda*, Lisboa: Francisco Correa, 1565, f. 27.

15 *Constituições synodais do bispado de Portalegre ordenadas e feitas pelo illustrissimo e Reverendis. Sr. D. Fr. Lopo de Sequeira Pereira Bispo de Portalegre do Conselho de sua Magestade*, Portalegre: Jorge Roiz, 1632, f. 199.

16 SANTOS, C. J., «Quando os corpos rejeitados fundaram os cemitérios dos anjos: Narrativas sobre os enterramentos infantis no Cariri cearense», in SANTOS, L. A., FERRETTI, S. F., CARREIRO, G. A. e DOS SANTOS T. L. (coords.), *Anais dos Simpósios da ABHR*, São Paulo: Paulinas, 2012, vol. 13, p. 3.

17 MACHADO, J. B. e MOREIRA, F. T., *Sacramental de Clemente Sánchez de Vercial: Edição Semidiplomática, Introdução, Lematização e Notas*, Porto: Publicações Pena Perfeita, 2005, p. 133.

18 SOARES, A. F. S. N., «Os Concílios Suevos (561 e 571)», in KOLLER, E. e LAITENBERGER, H. (ed.), *Suevos – Swaben: Das Königreich der Sueben auf der Iberischen Halbinsel (411-585)*, Tübingen: Gunter Narr Verlag, 1998, p. 72.

19 Segundo Jacques Le Goff foi no século XIII que os grandes escolásticos concordaram que as crianças que morriam sem o sacramento do batismo não iam parar ao inferno. Estavam antes confinadas ao *limbum puerorum*, local que as resguardaria das penas tortuosas. LE GOFF, J. e TROUNG, N., *Uma história do corpo na Idade Média*, Lisboa: Teorema, 2005, p. 88.

20 *Os últimos fins do homem: salvação e condenação eterna. Tratado espiritual... pelo padre Manoel Bernardes, da Congregação do Oratorio de Lisboa*, Lisboa Ocidental: Off. Joseph Antonio da Sylva, 1728, f. 104.

21 LE GOFF, J. e TROUNG, N., *Uma história do corpo... op. cit.*, p. 109.

realizado no século XIX no Alto Minho e parte de Trás-os-Montes, era aplicado no ventre da mulher cujos filhos se temia que pudessem não vingar. O etnógrafo José Leite de Vasconcelos (1858-1941), conta que, tal como a sua designação indica, decorriam à meia-noite, sobre uma ponte, onde a mãe aguardava que a primeira pessoa que a atravessasse se prontificasse a realizar o batismo pré-natal com alguma água do rio<sup>22</sup>. Este batismo popular parece evocar as palavras do cardeal italiano Tomás Caetano (1469-1534) que, apesar de contestadas, não foram censuradas pelo Concílio de Trento: «Em caso de necessidade, para assegurar a salvação das crianças, parece suficiente o batismo expresso pelo desejo dos progenitores, principalmente se a este desejo se acrescentar algum sinal exterior»<sup>23</sup>.

## 2. FELIZES OS QUE MORREM «ANJINHOS»

Pelo contrário, as crianças que até aos sete anos morriam batizadas eram encaradas como inocentes e, por conseguinte, denominadas de «anjinhos» ou «angelios» como destacou a poetisa inglesa Marianne Baillie (c.1795-1831) aquando da sua estada temporária em Lisboa<sup>24</sup>. Enquanto cristãs, estas crianças tinham direito a um funeral e a uma missa exclusiva que alguns registos de óbitos portugueses do século XIX designam de «missa de anjo», que surgiu ainda antes do Concílio de Trento pelas mãos do dominicano italiano Alberto da Castello no manual *Liber Sacerdotalis collectus* (1537)<sup>25</sup>. Considerado como o primeiro ritual impresso da Igreja Romana, serviu de base a muitos outros manuais litúrgicos<sup>26</sup>. Em Portugal detetamos a sua influência, por exemplo, no *Bautisterio romão* (1560) e no *Ceremonial e ordinario da missa* (1568) do padre António Nabo, capelão do cardeal infante D. Henrique, quando ambos fazem menção ao «modo de enterrar os meninos innocentes»<sup>27</sup>. Se bem que mais precoces, debruçemo-nos antes sobre o enterramento das crianças que consta no *Ritual Romano* de 1614 que, como veremos, serviu de exemplo a manuais posteriores. Através de algumas das suas prescrições, entendem-se certas práticas sociais que fizeram parte da tradição portuguesa.

Este *Ritual* admitia a necessidade de um cerimonial fúnebre alegre. Didier Lett explica-nos o porquê de tal atitude. Segundo a historiadora, quando a criança batizada deixava o mundo

.....  
22 Jacques Gélis menciona este mesmo fenómeno – os batizados da meia-noite – para a região da Galiza (Espanha). MOREL, M. F., «GÉLIS (Jacques) – Les Enfants des Limbes. Mort-nés et parents dans l'Europe chrétienne», *Histoire de l'éducation*, 2007, nº 113, disponível em <http://histoire-education.revues.org/index1357.html> [19 setembro de 2014]; DE VASCONCELOS, J. L., *Etnografia portuguesa*, Lisboa: Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 2007, vol. 5, p. 47.

23 BETTENCOURT, E., «O limbo das crianças», *A Ordem*, 1955, nº 1, vol. LIII, p. 12.

24 Apenas nos interessa destacar as crianças que morriam até aos sete anos porque, a partir dessa mesma idade, se acreditava que já eram capazes de raciocinar. E, uma vez que nos vamos ocupar do funeral que o *Ritual Romano* de 1614 prescrevia às crianças batizadas mortas antes do uso da razão (*puer baptizatus defunctus fuerit ante usum rationis*), fica desde já esclarecido o nosso critério de seleção etária. BAILLIE, M., *Lisbon in the years 1821, 1822 and 1823*, London: John Murray, Albemarle-Street, 1825, vol. 1, p. 203.

25 Consulte-se por exemplo o Arquivo Distrital de Braga [ADB], Livros de Óbitos, Braga, 35, ff. 3-5v; RUTHERFORD, R. e BARR, T., *The Death of a Christian: The Order of Christian Funerals*, Collegeville: The Order of St. Benedict, 1990, p. 90.

26 MARQUES, J. F., «A palavra e o livro», em AZEVEDO, C. M. (dir.), *História Religiosa de Portugal*, Rio de Mouro: Círculo de Leitores, 2000, volume 2: Humanismo e Reformas, p. 427.

27 *Ceremonial e ordinario da missa, e de como se ham de administrar os sacramentos da sancta madre igreja, com declaraçam da virtude & vso delles, & doctrina que de cada hum se fara ao pouo certos dias do anno, com outras cousas necessarias para os Curas, & mais sacerdotes. Feito per mandado do serenissimo Principe, et Cardeal Iffante dom Enrique, Arcebispo de Lisboa, etc.*, Lisboa: Francisco Correa, 1568; *Bautisteiro romão cõ algu[m]as outras cousas necessarias aos curas e capellães e cõ as rubricas em lingoage[m] conforme ao mais geral uso de MDLX*, Lisboa: Germão Galharde, 1560.

dos vivos revelava as suas qualidades enquanto ser frágil, inocente e perfeito<sup>28</sup>. Por isso, para a glorificar, a Igreja impôs à comunidade que os sinos não ecoassem com um tom triste e, pelo contrário, repicassem festivamente; também salientou que a vestissem de acordo com a sua idade, e que lhe colocassem uma coroa de flores ou ervas aromáticas perfumadas como símbolo da sua integridade corporal e da sua virgindade<sup>29</sup>.

Seguindo com atenção o ritual do enterramento dos «anjinhos», apercebemo-nos de que, como tantos outros rituais de passagem, passava pelas três etapas já referidas:

1) A primeira fase decorria no local onde se encontrava o pequeno defunto e que aguardava pela chegada do pároco e restante comitiva. O sacerdote, revestido de uma alva ou sobrepeliz e estola de cor branca, dirigia-se para o local acompanhado dos ministros que levavam a cruz processional e o aspersório. Assim que se aproximava da criança, o sacerdote aspergia-a com água benta e dirigia-se para os familiares e demais presentes proferindo palavras que aludiam à compaixão de Deus: «Quem se compara ao Senhor nosso Deus, que tem o seu trono nas alturas e se inclina lá do alto a olhar o céu e a terra? Levanta do pó o indigente e tira o pobre da miséria, para o fazer sentar com os grandes, com os grandes do seu povo» (salmo 112). Dava-se depois lugar à transladação do corpo da criança defunta para a igreja que se realizava processionalmente. Durante a procissão, o ritual propunha que se cantassem e recitassem salmos que não só recomendavam que se louvasse o Senhor (salmo 148) como que se seguissem os seus caminhos, isto é, os seus mandamentos, as suas palavras (salmo 118)<sup>30</sup>.

2) Assim que alcançava a igreja o vigário recitava o salmo 23 manifestando que os que subiam a montanha e ficavam no santuário do criador eram os homens de mãos inocentes e coração puro. Depois, aspergia o corpo do «anjinho» enquanto se intercalava com os leigos a seguinte canção: «Pai nosso, não nos deixeis cair em tentação mas livrai-nos do mal. Pela minha inocência me levastes e me pusestes para sempre em vossa presença». De seguida, orava a Deus pedindo particularmente a bem-aventurança da criança batizada que tinha perante si: «Deus omnipotente e misericordioso, que a todas as crianças que renascem da fonte batismal, durante a sua passagem no mundo sem qualquer mérito da sua parte, concedei hoje a vida eterna à alma deste bebé»<sup>31</sup>.

3) O ritual continuava com a deslocação da criança para junto do seu sepulcro. O sacerdote aspergia com água benta e incensava o corpo da criança assim como o seu túmulo. Sepultado o fêretro, o ministro regressava para a igreja e cantava o *Canticum trium puerorum* e, já diante do altar, finalizava o funeral com uma última oração pedindo a Deus que o tornasse misericordioso para mais tarde o servir no céu<sup>32</sup>.

.....  
28 LETT, D., *L'enfant des miracles: enfance et société au Moyen Age (XIIe-XIIIe)*, Paris: Aubier, 1997, p. 193.

29 As fotografias portuguesas de anjinhos dão um belo testemunho da forma como a criança se apresentava no seu funeral. Os pais faziam questão de as assemelhar a um ser celestial por isso as trajavam com um vestido branco e lhes colocavam a tal coroa de flores de que o *Ritual* nos fala. Veja-se para o caso o acervo fotográfico do Museu de Alberto Sampaio (Guimarães). No entanto, coloca-se a seguinte questão: terão também os portugueses recorrido a pinturas? Se bem que não tenhamos encontrado registos pictóricos, tudo nos leva a crer que não passavam despercebidas à sociedade portuguesa. Pelo menos é assim que nos faz crer Eça de Queiroz no romance *Os Maias* (1888). Com mestria, o autor alude à morte precoce da filha de Madame de l'Estorade. Para tal, descreve a pintura que se encontra no *boudoir* da mãe; a partir de alguns detalhes físicos da defunta, como a «palidez de nácar» e a «linda coroa de flores de cera brancas e roxas», percebemos que estamos perante um «anjinho». Mas se porventura a descrição não pareceu suficiente, a fala da personagem Vilaça credita o leitor: «O pobre anjinho está numa pátria melhor. E para ela, bem melhor!». Cfr. *Rituale Romanum*, f. 123; QUEIROZ, E., *Os Maias*, Lisboa: Livros do Brasil, pp. 83-84.

30 *Rituale Romanum*, ff. 123-123v.

31 *Ibidem*, ff. 123v-125.

32 *Ibidem*, ff. 125-127.

Constatamos portanto que, para além do repique dos sinos e da indumentária dos «anjinhos», o ritual optou por orações que dirigiam louvores a Deus porque a bem-aventurança das almas das crianças batizadas era já um dado adquirido. Diz Luiz Lima Vailati que não havia necessidade de prestar auxílio espiritual ao «anjinho»; o importante mesmo era louvar Deus e entregar a alma da criança com alegria.

Praticamente inalterado ao longo das décadas, o *Ritual Romano* foi citado pelas constituições sinodais e adaptado, por exemplo, pelas ordens mendicantes. Uma vez que estas ordens já garantiam a inumação aos leigos desde o período medieval, não é de estranhar que tenham surgido nos seus manuais de cerimónias o enterramento dos «anjinhos»<sup>33</sup>. Assim se verifica nas obras *Director fúnebre de ceremonias*, de frei Veríssimo dos Mártires, (1749) e *Mestre de ceremonias* (1789), de frei António de São Luís. Ambos seguiram passo a passo o *Ritual* no que diz respeito ao seu processo ritualístico mas conseguiram ir mais longe em manifestar o prazer que era o de sepultar uma criança sem o uso da razão. Através de alguns pormenores, que estão ausentes no *Ritual Romano*, conseguimos tirar estas mesmas ilações.

Por exemplo, antes que o corpo do pequeno defunto chegasse à igreja da instituição franciscana, o cruzeiro era devidamente decorado para o receber. Lá, colocava-se um leito ou então uma mesa coberta com um pano ou uma seda com cores festivas e alegres; e nas quatro pontas desses mesmos móveis colocavam-se quatro tochas ou candelabros com cera branca<sup>34</sup>. O altar-mor era também adornado com um frontal branco<sup>35</sup>. À semelhança do *Ritual*, exigiam ao celebrante que vestisse um pluvial e uma estola branca, acrescentando que os ceroferários deveriam transportar círios de cera branca durante a procissão<sup>36</sup>. Nesta mesma procissão, e junto dos ceroferários, ia também a cruz processional com uma manga branca<sup>37</sup>. Assim que o préstito chegava à igreja tocavam-se os sinos festivamente e colocava-se o féretro em cima do leito ou da referida mesa de forma a que os pés da criança ficassem virados para a capela-mor<sup>38</sup>. E, no momento em que se passava para o ato de absolvição do túmulo, o sacerdote vestia o pluvial branco, e, pronto o local de enterramento para receber o «anjinho», cobriam o rosto da criança e fechavam o caixão, se o houvesse<sup>39</sup>.

.....  
33 Tirando proveito da organização do além que ocorreu no século XIII, os mendicantes passaram a chamar a atenção dos leigos, assegurando-lhes uma boa morte e segurança na nova vida; desse modo, debruçaram-se sobre os enterramentos (primeiramente dos mais ricos, idosos e novos) e abriram sepulturas nas suas igrejas. LE GOFF, J., «L'apogée de la France urbaine médiévale 1150-1330», em DUBY, G. (dir.), *Histoire de la France urbaine*, Paris: Seuil, 1980, tomo 2, p. 237.

34 *Director fúnebre de ceremonias na administração do sagrado viativo, extrema-unção aos enfermos, enterro, officio dos defuntos, procissão das almas, e outras funções pertencentes aos mortos com o canto, que em todas se deve observar... Pelo R. P. Fr. Verissimo dos Martyres* (doravante *Director fúnebre*), Lisboa: Joseph da Costa Coimbra, 1749, f. 241; *Mestre de ceremonias, que ensina o rito romano, e serafico aos religiosos da reformada, e real provincia da Immaculada Conceição no Reino de Portugal, exposto em duas únicas classes para utilidade também dos mais Ecclesiasticos, que praticao os mesmo ritos, pelo M. R. P. M. Fr. Antonio De S. Luiz. Terceira impressão* (doravante *Mestre de ceremonias*), Lisboa: Simão Thaddeo Ferreira, 1789, f. 382.

35 *Director fúnebre*, f. 241.

36 Os ceroferários são os que levam os círios na procissão. *Idem*.

37 A «manga» é um adorno de tecido que, sob a forma de um cilindro cónico, cobre uma parte da vara da cruz. *Mestre de ceremonias*, f. 382.

38 *Director fúnebre*, f. 241.

39 *Mestre de ceremonias*, f. 383. O rosto dos «anjinhos» deveria ser coberto com lenços que, segundo narra a etnografia, eram geralmente oferecidos pelas madrinhas de batismo. BRAGA, A. V., «Curiosidades de Guimarães: VIII – Mortórios», *Revista de Guimarães*, 1942, vol. LIII, p. 43.

Podemos assim depreender que os franciscanos, absorvidos pelas recomendações do *Ritual Romano*, fizeram do funeral de qualquer «anjinho» um acontecimento feliz. Não se esqueceram de incluir o branco, cor alusiva à pureza, que era também empregue na cerimónia do batismo ou, então, cores festivas que contrariavam as cores do luto<sup>40</sup>; e, um outro detalhe que, ausente no *Ritual*, mas que também retrata a feliz sorte da criança, era a disposição que o seu corpo adotava enquanto deitada no leito ou mesa. De frente para o altar-mor, esta posição apenas sugeriria que a criança tinha sido compensada pelo seu batismo e que, na hora da sua morte, era observada por Deus.

Não havia por isso razões para lamúrias, e nada melhor do que recorrermos aos testemunhos dos estrangeiros e à leitura dos registos etnográficos para percebermos como é que a população portuguesa encarou os funerais destes «anjinhos». O pastor sueco Carl Israel Ruders, residente em Lisboa entre 1798 e 1802, reparou, por exemplo, que os pais chegavam ao ponto de solicitar músicos (em geral de etnia africana) para tocarem rebecas, clarinetes e outros instrumentos durante o préstito do caixão<sup>41</sup>. Já a etnografia detetou que nas zonas piscatórias de Viana do Castelo, quando o funeral se dava por terminado, o pai oferecia alegremente biscoitos ou bolachas às crianças que acompanhavam o cerimonial fúnebre<sup>42</sup>. Aspeto este interessante porque nos deparamos com o mesmo costume após a administração do batismo que, neste caso, simbolizava o pagamento da admissão do batizado no mundo dos vivos<sup>43</sup>. Era a designada distribuição dos «patacos» como assim mencionou o romancista Eça de Queiroz (1845-1900)<sup>44</sup>. Quem sabe se o pai do «anjinho» não teria o mesmo propósito; estaria ele convicto de que havia pago a entrada do seu filho no mundo celestial?

Era pois essencial que os pais demonstrassem o seu contentamento. Mesmo assim, não faltam relatos de estrangeiros que parecem aludir ao contrário. Espantam-se por encontrarem corpos mortos de bebés à mercê nos adros das igrejas<sup>45</sup>. Mas seriam abandonados sem qualquer piedade? Se o fossem, os pais não chegariam ao ponto de os vestir à «anjos» com as grinaldas de flores frescas nas suas cabeças e nem os deixariam assim, sem escrúpulos, perante a casa de Deus<sup>46</sup>. Marianne Baillie esclarece que não era por vontade dos pais, mas sim dos padres que apenas celebravam a «missa de anjo» mediante pagamento<sup>47</sup>. Ficava pelo menos a intenção dos

.....  
40 DOLBY, A., *Church Vestments: Their origin use, and ornament, practically illustrated*, London: Chapman & Hall, 1868, p. 98.

41 Podemos perante tal memória afirmar que se tratou de um funeral de gente mais abastada; é que segundo François Lebrun, o funeral era objeto de fausto consoante a categoria social do defunto. E, sem dúvida, que eram as classes abastadas que, sem olhar a custos, revestiam a cerimónia dos anjinhos com mais aparato. A verdade é que não era qualquer um que solicitava músicos de etnia africana. Com efeito, o mesmo ocorria no Brasil do século XIX, daí que o pastor Daniel Kidder ao assistir a um préstito de um «anjinho» o tenha igualado a uma procissão triunfal. Seria de uma classe abastada? RUDERS, C. I., *Viagem em Portugal 1798-1802*, Lisboa: Biblioteca Nacional, 2002, vol. 1, p. 147; LEBRUN, F., «As Reformas: devoções comunitárias e piedade individual», in ARIÈS, P. e DUBY, G. (dirs.), *História da Vida Privada: Do Renascimento ao Século das Luzes*, Porto: Edições Afrontamento, 1990, p. 88, e VAILATI, L. L., «As fotografias de “anjos” no Brasil do século XIX», *Anais do Museu Paulista*, 2006, nº 2, vol. 14, p. 53.

42 BOÇA, R. M., *Como trajava o povo português*, Lisboa: Inatel, 1991, p. 33.

43 HEYWOOD, C., *A History of Childhood*, Malden: Blackwell Publishers, 2001, p. 53.

44 DE QUEIRÓS, E., *O Crime do Padre Amaro*, Porto: Coleção Mil Folhas, 2002, pp. 334-335.

45 ARAÚJO, A. C. B., *A Morte em Lisboa: atitudes e representações: 1700-1830*, (Tese de doutoramento inédita), Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, 1995, p. 40.

46 TOLLENARE, L. F., *Notes dominicales prises pendant un voyage en Portugal et au Brésil en 1816, 1817 et 1818*, Paris: P.U.F, 1971, tomo 1. Cit. ARAÚJO, A. C. B., *A Morte em Lisboa... op. cit.*, p. 40.

47 BAILLIE, M., *Lisbon in the years... op. cit.*, pp. 203-204.

progenitores porque, caso contrário, podia ser interpretado como uma má vontade de entregar os filhos a Deus, acarretando por vezes penalizações às suas almas. Convicto, o povo devoto, e no sentido de alertar as gerações mais novas, recordava oralmente episódios desses resultados trágicos. Um desses episódios foi recolhido pelo etnógrafo Pedro Consiglieri quando menciona a história da triste confrontação entre uma mãe e a alma do seu filho que a insulta por ter chorado durante o seu funeral e cujas lágrimas lhe apagaram a tocha que deveria ir acesa na procissão dos defuntos<sup>48</sup>.

### 3. O INFELIZ DESTINO DOS MENINOS «PAGÃOS»

Apenas as mães que não chegavam a tempo de batizar as crianças tinham desculpas para manifestar qualquer sentimento emocional. Inspirado pelas suas perturbações, Camilo Castelo Branco (1825-1890), na obra literária *Onde está a felicidade?*, retrata-as fielmente através de Augusta<sup>49</sup>. Ao narrar o capítulo em que a personagem dá à luz um nado-morto, expõe, através do seu discurso, vários medos que atravessavam nesse tempo a mente das progenitoras. Não é por acaso que Augusta pede ao bebé que não a amaldiçoe por ter nascido morto. Culpabiliza-se também pela sua morte porque, enquanto grávida, derramara muitas lágrimas. Era crença de que o choro podia provocar abortos. Quando confrontada pela ama-de-leite que a relembra que o bebé não era um «anjinho» e por Francisco, seu primo, que a recorda de que não tinha o direito de o enterrar no cemitério, Augusta opta por sepultar o filho em sua casa<sup>50</sup>.

É um facto que o enterramento das crianças «pagãs» ocorria na realidade dentro da habitação. Segundo as descrições etnográficas e, pelo menos no meio rural, havia ainda quem as enterrasse, por exemplo, debaixo da porta do forno; acreditava-se que o forno lhes forneceria alguma luz já que no limbo estavam condenadas à escuridão<sup>51</sup>. E o mais curioso é que este tipo de comportamento não era exclusivo dos portugueses. Por exemplo, na Suíça conta-se que também enterravam as crianças ao lado do forno de cozer o pão<sup>52</sup>. Se recuarmos até ao século XVII, verificamos que a prática de enterramento das crianças «pagãs» já ocorria dentro do espaço doméstico português. Detenhamo-nos na vida de frei Bartolomeu de Santa Maria, que ficou desde logo marcada ao nascer. Dado como morto à nascença, o seu destino estava confinado a uma cova no quintal de casa. Todavia, por intervenção de um ser celestial,

.....

48 PEDROSO, C., *Contribuições para uma mitologia popular portuguesa e outros escritos etnográficos*, Lisboa: Publicações Dom Quixote, 1988, p. 282.

49 De facto, o antropólogo João de Pina Cabral vem confirmar que encontra em Camilo Castelo Branco descrições com perspicácia etnográfica. CABRAL, J. P., *Os Contextos da Antropologia*, Lisboa: Difel, 1991, p. 100.

50 CASTELLO-BRANCO, C., *Onde está a felicidade?*, Porto: Em casa de Cruz Coutinho, 1856, pp. 332-337.

51 A escuridão que se fazia no limbo é já mencionada na obra *Evangelicae historiae imagines* (1595) do jesuíta espanhol Jerónimo Nadal (1507-1580): «*Limbus puerorum quo nec lux est*» (Limbo das crianças onde não há luz). Este manual de pedagogia de imagens foi considerado como um dos mais importantes do período pós-Trento. SERAFIM, J. C., «A infância de Cristo em Anotationes et meditationes in Euangelia do padre Jerónimo Nadal (S.J.)», *Via Spiritus, Revista de História da Espiritualidade e do Sentimento Religioso*, 2010, nº 17, p. 87. Em relação ao enterro das crianças debaixo do forno consulte-se a obra de JOAQUIM, T., *Dar à luz: ensaio sobre as práticas e crenças da gravidez, parto e pós-parto em Portugal*, Lisboa: Publicações Dom Quixote, 1983, p. 149.

52 Para além da habitação comum, havia outros locais de enterramento dominados pela superstição. Em Itália era comum sepultar estas crianças sob o beiral das igrejas na esperança de que a água da chuva que escorria do telhado as batizasse e, no Brasil, e à semelhança de Itália, era habitual sepultá-las nas proximidades dos monumentos religiosos que possuíam uma fonte batismal. MOREL, M. F., «Représenter l'enfant mort du Moyen Age a nos jours», in LE GRAND-SÉBILLE, C., MOREL, M. F. e ZONABEN, F. (eds.), *Les foetus, le nourrisson et la mort*, Paris: L'Harmattan, 1998, p. 84; RUTHERFORD, R. e BARR, T., *The Death of a Christian... op. cit.*, p. 93 y SANTOS, C. J., *op. cit.*, p. 6.

ressuscitou, e, por isso, conseguiu usufruir dos benefícios do batismo<sup>53</sup>. Note-se que os milagres relativos às crianças por batizar eram também tema recorrente em narrativas hagiográficas portuguesas e estrangeiras. Alguns pormenores deste tipo de textos revelam outras práticas do quotidiano como é o caso do milagre associado a São Dâmaso (c. 305-384) descrito séculos mais tarde, no século XVII, por Dom Rodrigo da Cunha. Este arcebispo de Braga conta que São Dâmaso assistiu a uma intervenção divina sobre uma criança que caíra no batistério da igreja do Vaticano. Devolvida à vida, o Papa prontificou-se logo a batizá-la<sup>54</sup>. Um outro santo dos primeiros tempos da Igreja e que também foi associado a este tipo de milagres foi Santo Hilário de Poitiers (c. 300-368); narra o autor do *Flos sanctorum* que o bispo ressuscitara com as suas orações uma criança para que ela pudesse receber o primeiro sacramento<sup>55</sup>. Poder-se-á comparar estas narrativas aos milagres à répit que já ocorriam nos tempos da Igreja Primitiva e que tiveram continuidade ao longo do período medieval e moderno, por exemplo na Europa Central. Nos milagres à répit acreditava-se que, por intervenção da Virgem, o recém-nascido podia voltar momentaneamente ao mundo dos vivos para lhe ser retirado o pecado através do batismo. O sacerdote assistia ao processo e, assim que pressentia que o corpo do defunto manifestava algum movimento, administrava rapidamente o primeiro sacramento<sup>56</sup>.

Com efeito, e só após a reforma litúrgica estabelecida pela Constituição *Sacrosanctum Concilium* de 25 de maio de 1969, é que uma missa fúnebre para os não batizados foi criada. A leitura do salmo 24(25) «Aliviai a angústia do meu coração e livrai-me dos meus tormentos» ou a do Livro das Lamentações «A misericórdia do Senhor não tem fim, não tem limites a sua compaixão» (Lam 3. 22-26) assegurou por assim dizer um maior alívio para os pais<sup>57</sup>. E não há muito tempo atrás é que a felicidade eterna para as crianças sem o batismo foi aceite pela Igreja quando, em 2007, o papa Bento XIV aprovou o documento *A esperança de salvação das crianças que morrem sem serem batizadas*<sup>58</sup>.

#### 4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Enfim, parece que não ficam dúvidas de que o batismo foi imprescindível para o destino *post mortem* das crianças em Portugal. Sob o pretexto de que eliminava o pecado original e que afastava os recém-nascidos da escuridão do limbo, o primeiro sacramento ganhou

.....  
53 Frei Bartolomeu de Santa Maria foi um religioso agostinho descalço que esteve envolvido, em 1663, na fundação de um convento numa quinta situada no vale de Xabregas. Ver *Grande Enciclopédia Portuguesa e Brasileira*, Lisboa: Rio de Janeiro Editorial Enciclopédia, 1981, vol. 27, p. 211; *Historia miscelânea, que compreende a fundação dos religiosos descalços de Santo Augustinho na Villa de Santarem...Frei Luis de Jesus, Religioso Descalço de Santo Augustinho da Congregação de Portugal*, Lisboa Occidental: Pedro Ferreira, 1734.

54 *Primeira Parte da Historia Ecclesiastica dos Arcebispos de Braga, e dos Santos, e Varoes illustres, que florescerão neste Arcebispado. Por Dom Rodrigo da Cunha Arcebispo, et Senhor de Braga, Primaz das Hespanhas*, Braga: Manoel Cardozo, 1634, f. 217.

55 *Ho flos sanctō[rum] em lingoaje[m] p[or]tugue[s]*, Lisboa: per Herman de campis bombardero del rey & Roberte rabelo, 1513, f. 27a.

56 HEYWOOD, C., *A History of... op. cit.*, p. 52.

57 Ver «Exéquias para as crianças ainda não batizadas» no *Missal Romano: Reformado por decreto do Concílio Ecuménico Vaticano II e promulgado por autoridade de S.S. o Papa Paulo VI. Vol VIII: Leccionário - missas rituais, missas para diversas circunstâncias, missas votivas, missas de defuntos*, Coimbra: Gráfica de Coimbra, 1997, pp. 1148-1149.

58 Veja-se no site oficial do Vaticano, no artigo «The hope of salvation for infants who die without being baptized» disponível em: [http://www.vatican.va/roman\\_curia/congregations/cfaith/cti\\_documents/rc\\_con\\_cfaith\\_doc\\_20070419\\_un-baptised-infants\\_en.html](http://www.vatican.va/roman_curia/congregations/cfaith/cti_documents/rc_con_cfaith_doc_20070419_un-baptised-infants_en.html). [20 de setembro de 2014].

uma importância enorme ao longo do Antigo Regime; e para a sua promoção teve um papel importante a legislação eclesiástica. Não foi por acaso que as constituições sinodais vedaram o enterramento cristão às crianças não batizadas. Conscientes desta desgraça, os pais faziam de tudo para batizar os seus filhos na igreja. Os que não iam a tempo socorriam-se do batismo de «extrema-necessidade» ou, na pior das hipóteses, de outras práticas. E se na Europa Central surgiram os milagres à repit, no Norte de Portugal emergiram os batismos de meia-noite porque, como defendia Dom Pedro Castilho (m. 1613), era «obrigação» de um pai zelar pela alma do filho.

No período moderno criou-se o hábito do enterramento dos meninos inocentes e, com ele, foi acentuado o fosso socio-religioso entre as crianças. Não importava a sua proveniência social e religiosa porque muito mais decisiva era a posse do primeiro sacramento, tão determinante que deveria ser visível na hora da morte. Esta vontade marcou o *Ritual Romano* de 1614 que ofereceu um funeral alegre aos que morriam batizados antes do uso da razão. Assumia-se na singularidade do traje (com a coroa de flores), no repique festivo dos sinos, nas orações e na decoração branca e alegre do espaço religioso. Mas terá a sociedade portuguesa aceite de bom grado este novo ritual? Embora tenham surgido dificuldades em encontrar fontes concretas que retratassem as emoções dos pais perante a morte de um filho batizado, podemos afirmar que sim. Recorrendo aos testemunhos dos estrangeiros, da literatura portuguesa e da etnografia que reflete a perpetuação da memória, percebemos que era, aliás, um motivo de orgulho para os progenitores. Aos olhos dos portugueses, era um «anjinho» que enterravam e entregavam a Deus. Já os meninos que morriam sem o sacramento, denominados de «pagãos», eram enterrados sem exéquias, longe do olhar e da intervenção do clero. A eles, só lhes restava a boa intenção dos pais e, se a houvesse, partiam para o limbo acompanhados pela luz e pelo calor do forno.